



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**ERRATA**

**Editais Chamada Pública nº 011/2018-PMVR**

**Foi alterado no cabeçalho do edital:**

**PERÍODO DO CREDENCIAMENTO: A partir do dia 22/06/2018**

**Os itens abaixo do edital passam a ter a seguinte redação:**

3.2.1 Horário: **de 08:00h às 17:00h**

4.1.1 - **ENVELOPE A - SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA**, contendo:

**c)** Proposta de Apresentação conforme **Anexo I do Termo de Referência**. O candidato deverá preencher uma proposta de apresentação (formulário **Anexo I do Termo de Referência**) para CADA item pretendido.

4.1 – Após a data e horário limite para o Credenciamento, a Comissão Permanente de licitação junto a um membro da Secretaria de Cultura, efetuará a análise dos ENVELOPES A e B, a fim de se chegar ao selecionado para prestar os serviços, conforme sorteio.

5.1 – A realização do sorteio será feito nas seguintes datas:

Para atividades em julho - Credenciamento até o dia: 10/07/18 às 16:00 e Sorteio dia 10/07/2018 às 16:30h.

Para atividades em agosto - Credenciamento até o dia: 20/07/18 e Sorteio dia 24/07/2018 às 10:00h.

Para atividades em setembro - Credenciamento até o dia: 20/08/18 e Sorteio dia 23/08/2018 às 10:00h.

Para atividades em outubro - Credenciamento até o dia: 05/09/18 e Sorteio dia 12/09/2018 às 10:00h.

Para atividades em novembro - Credenciamento até o dia: 10/10/18 e Sorteio dia 17/10/2018 às 10:00h.

Para atividades em dezembro - Credenciamento até o dia: 07/11/18 e Sorteio dia 14/11/2018 às 10:00h.

5.2.1 O Artista interessado e devidamente credenciado, que atendeu na totalidade o item 3, sub item **3.14** do edital e cuja proposta de apresentação estiver alinhada a programação do item pretendido, estará apto a participar do sorteio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**5.2.3 b) O candidato que se inscrever para mais de um ITEM no mesmo EVENTO, poderá ser contemplado apenas uma vez neste EVENTO, salvo em situação de ser o único inscrito habilitado na vaga, a fim de evitar a vacância do item. Neste caso o candidato poderá ser selecionado para mais de um ITEM no mesmo EVENTO desde que não haja conflito de data e horário entre os serviços. Em caso de conflito de data e horário será sagrado no 1º ITEM sorteado.**

5.2.5 O Sorteio será realizado conforme cronograma apresentado no tópico 5.1 e será realizado no auditório da Furban, prédio anexo a Prefeitura Municipal de Volta Redonda as 10h15.

7.1 Os documentos de habilitação serão analisados pela Comissão Permanente de Licitação junto a um membro da Secretaria Municipal de Cultura.

7.1.1 A Comissão poderá realizar diligências para suprir eventuais falhas de documentação.

7.2 Após a análise dos documentos, a Comissão junto a um membro da Secretaria Municipal de Cultura decidirá motivadamente sobre o credenciamento dos participantes, formalizando sua decisão nos autos do processo administrativo e elaborando uma lista contendo a relação das habilitadas e inabilitadas.

7.3 A lista contendo a relação dos habilitados e inabilitados será divulgado anteriormente a data de cada sorteio.

7.4 A partir da data de divulgação da referida lista, iniciar-se-á o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso contra o resultado da habilitação, devendo o interessado apresentá-lo formalmente à Comissão.

7.5 Findo tal prazo, será divulgada a eventual interposição de recurso, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis para contra-razões dos interessados.

7.6 Encerrado o prazo de apresentação de contra-razões, a Comissão decidirá motivadamente, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, acerca dos recursos interpostos, divulgando o resultado final.

8.6 - Os CREDENCIADOS somente poderão desistir de participar deste Credenciamento com antecedência máxima de 7 dias antes de cada sorteio, apresentando para tanto, carta de desistência, a qual poderá ser feita de próprio punho.

**Foi excluído o item 11.3; 13.2.1 do edital.**

**Foi incluído o item 12.3.8 no edital:**

12.3.8 Proposta de Apresentação para cada item desejado, conforme Anexo I do Termo de Referência;